

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: csydlwtx SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/12/2024 Projeto de resolução nº 785/2024 Protocolo nº 11336/2024 Processo nº 3274/2024	
Autor: Dep. Paulo Araújo		

**CONCEDE O TITULO DE CIDADÃ
MATO-GROSSENSE À SENHORA SANDRA
ELIZABETH GOMES MIGLIORINI SALDANHA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Sandra Elizabeth Migliorini Saldanha.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Sra. Sandra Elizabeth Migliorini Saldanha, nascida em Curitiba - PR, no dia 19/10/1960 é formada em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Paraná.

Chegou em Cuiabá no dia 04/01/1984 quando seu noivo Celso Saldanha foi transferido para Cuiabá.

Casada, tem 02 filhos e 05 netos.

Trabalhou no Banco Nacional de Crédito de 1984 até 1989.

Atualmente trabalha em sua própria empresa, Depillon Depilação e Estética, que adquiriu no ano de 1989.

Vem desenvolvendo e prestando serviço exemplar com dedicação e esmero, procurando atender a comunidade Cuiabana com muita atenção e carinho.

É merecedora de muitas homenagens pelo que já fez, está fazendo e ainda fará pelo Município.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Desse modo, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Dezembro de 2024

Paulo Araújo
Deputado Estadual